

Coxim-MS, 17 de dezembro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O VEREADOR, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, **AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 009/2023, celebrado com a empresa, Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A, por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)**, os quais serão pagos **12 (doze)** parcelas mensais de **R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

01.10.1	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.001	-COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.3.90.39	-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

PRES. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR- PRESIDENTE